



**LEI Nº 8.969
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

DÁ O NOME DE JULIO CESAR SANTOS SÁ (1953-2018) A RUA 17 DO BAIRRO QUARTA SECÇÃO DA BARRA.

Ver. Julio Cesar Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, considerando ter sido aprovado pela Câmara e sancionado tacitamente pelo Prefeito,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Julio Cesar Santos Sá a Rua 17 no Bairro 4ª Secção da Barra, no Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 17 de abril de 2023.

Ver. Julio Cesar Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande